



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.325, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – CMDMC, para o biênio 2025-2027".

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025 dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – CMDMC, para o biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do processo administrativo nº. 39.356/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – PELO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular : Francine de Castro Sene – RG: 48.662.296-4;

Suplente: Ana Lúcia Soares Viana Barbosa – RG: 28.088.121-6.

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de setembro de 2025.

PUBLICADO EM 11/09/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1682


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO


Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340